



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

APROVADO EM 01/04/25

INDICAÇÃO Nº 108/2025

AUTOR VEREADOR: EDIOMAR GOBBI

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabiano Dalla Valle na forma regimental "**IMPLEMENTAÇÃO, MELHORIAS E ADEQUAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL COM AGENDA DE CASTRAÇÃO DE GATOS E CAHORROS**".

Com base no **Regimento Interno da Casa**, requeiro à **Mesa Diretora**, ouvido o soberano plenário, que o Expediente Indicatório seja enviado ao **Poder Executivo Municipal**, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a solicitação tendo em vista o aumento significativo de cães circulando nas ruas e conseqüentemente procriando e ainda com possibilidade de disseminar doenças, sendo que poucos encontram pessoas que os resgatam e garantem os devidos cuidados. Justifica-se ainda esta necessidade, vez que os animais abandonados passam fome e sede, na maioria das vezes adquirem doenças e são maltratados e correm o risco de serem mortos de forma cruel. Animais abandonados ainda são contaminados por doenças específicas e podem causar a proliferação destas. Uma cidade que cuida e respeita os animais é sinônimo de qualidade de vida até com os munícipes, vez que animais abandonados é preocupação de tantos cidadãos de bem.

Outro ponto fundamental a ser implementado é a garantia da castração de machos e fêmeas. A castração é tão importante que os especialistas afirmam que é uma prova de amor e de cuidado com o animal, pois previne doenças, aumenta o tempo de vida, sem contar a diminuição do número de animais abandonados

Diante dessas razões, solicito o apoio dos demais pares.

Itiquira - MT, 28 de março de 2025

EDIOMAR GOBBI
VEREADOR
PARTIDO LIBERAL - PL